



**1º TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio de sua Pregoeira Geral e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no **Processo nº 57288230/2014**, e nos termos da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, diante da dúvida da empresa SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, expressa em documento eletrônico, encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

**Pergunta 01:**

Está correto o nosso entendimento que para atendimento ao item 6.1.3 a licitante deverá apresentar informações e declarações conforme ANEXO VI – CARTA PROPOSTA?

**Resposta 01:**

Está correto o entendimento, tendo sido corrigido o edital por meio da primeira errata, publicada no site junto a esse esclarecimento.

**Pergunta 02:**

Está correto o nosso entendimento onde se lê “6.1.4” deverá ser lido “6.1.5”?

**Resposta 02:**

Está correto o entendimento, tendo sido corrigido o edital por meio da primeira errata publica no site junto a esse esclarecimento.

**Pergunta 03:**

Está correto o nosso entendimento que a licitação é do tipo MENOR PREÇO POR LOTE e que o Anexo I deverá ser alterado para TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE?

**Resposta 03:**

Está correto o entendimento, tendo sido corrigido o edital por meio da primeira errata publica no site junto a esse esclarecimento.



**Pergunta 04:**

Solicitamos confirmar a quantidade de lotes desta licitação?

**Resposta 04:**

São 03 (três) os lotes da licitação.

**Pergunta 05:**

Solicitamos esclarecer a quantidade de faixas e equipamentos para o tipo 6.

**Resposta 05:**

O Lote 3 destina-se a contratação dos serviços de fiscalização e monitoramento do trânsito, permitindo a detecção e a captação da imagem das seções da via e dos veículos, bem como o registro automático de dados do fluxo viário. Assim, previu-se a contratação de 200 equipamentos (pontos de fiscalização). Os equipamentos deverão ser capazes de monitorar vias com até 3 (três) faixas de rolamento e cruzamentos com até 4 (quatro) aproximações.

Os equipamentos Tipo 6 deverão ser medidos "equipamentos/mês" e a quantidade total pretendida para a contratação é de 200 equipamentos, conforme previsto no Item 2.3.4 do Anexo I do edital.

**Pergunta 06:**

Está correto o nosso entendimento que o CAI (Centro de Avaliação de Imagens) poderá ser montado nas dependências da Contratada?

**Resposta 06:**

O Centro de Armazenamento e Validação (CAV) estará localizado nas dependências do Órgão Municipal de Trânsito (Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, nº 250. Setor Bela Vista. Goiânia/GO), conforme previsto no Item 9 do Termo de Referência.

O Centro de Avaliação de Imagem (CAI), local onde a contratada realizará a análise e a classificação das imagens para elaboração dos autos de infração e centralização das demais informações de dados de tráfego, poderá ficar localizado na própria empresa ou em local que ela entender mais apropriado para a correta prestação do serviço.

**Pergunta 07:**

Perguntamos: a) Qual o preço unitário para cada item? b) Qual o valor unitário para cada item? c) Qual o valor total para cada item? d) Qual o valor total para cada lote? e) Qual o valor total estimado para este edital?



**Resposta 07:**

**LOTE 01**

ITEM	EQUIP./TIPO	DESCRIÇÃO	QUANT.DE FAIXAS	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tipo 1	Equipamento fixo, com a finalidade de fiscalização de seções de vias não semaforizadas, instalados em colunas/postes nas laterais da pista.	250	Faixa/mês	R\$ 3.955,41	R\$ 988.852,50
02	Tipo 2	Equipamento fixo para fiscalização de aproximações semaforizadas de seções de vias, instalados em colunas/postes nas laterais da pista.	350	Faixa/mês	R\$ 3.982,13	R\$ 1.393.745,50
03	Tipo 3	Equipamento fixo, para fiscalização e monitoramento de seções de vias, instalados em pórtico ou semipórtico.	30	Faixa/mês	R\$ 4.950,00	R\$ 148.500,00

VALOR TOTAL DO LOTE 01 ..... R\$ 2.531.098,00

**LOTE 02**

ITEM	EQUIP./TIPO	DESCRIÇÃO	QUANT. DE FAIXAS	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tipo 4	Equipamento fixo, com a finalidade de fiscalização de aproximações semaforizadas de seções de vias ou em seções não semaforizadas, instalados em colunas/postes nas laterais da pista.	600	Faixa/mês	R\$ 3.788,36	R\$ 2.273.016,00
02	Tipo 5	Equipamento fixo, mediante emprego de Redutores Eletrônicos de Velocidade	130	Faixa/mês	R\$ 3.802,91	R\$ 494.378,30

VALOR TOTAL DO LOTE 02 ..... R\$ 2.767.394,30

**LOTE 03**

ITEM	EQUIP./TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tipo 6	Equipamentos de vídeo monitoramento, com coleta de dados (vídeo detecção) e identificação automática de incidentes, com registro automático de imagens e de dados, com a finalidade de fiscalização de trânsito nas vias do Município de Goiânia	200	Equip./mês	R\$ 2.350,00	R\$ 470.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 03 ..... R\$ 470.000,00

VALOR TOTAL DOS LOTES ..... R\$ 5.768.492,30

**Pergunta 08:**

Qual o endereço e quantidade de faixas para os equipamentos do tipo 6?



**Resposta 08:**

Os equipamentos Tipo 6 serão implantados ao longo dos grandes eixos viários do Município de Goiânia: Corredores T-7, T-9, T-63, Av. Assis Chateaubriant, Av. Castelo Branco, Avenida Mutirão, Av. Jamel Cecílio, Av. 136, Av. 85, Av. Independência, Av. Anhanguera, Av. Goiás, Av. Goiás Norte, Av. Tocantins, Av. Araguaia, Av. Perimetral Norte.

**Pergunta 09:**

Qual o endereço e quantidade de faixas para os equipamentos do tipo 5?

**Resposta 09:**

Os equipamentos Tipo 5 serão implantados ao longo dos eixos viários do Município de Goiânia, aumentando o número de pontos e faixas fiscalizados, conforme quantidades expressas no termo de referência, a fim de atender à demanda existente no Órgão Municipal de Trânsito distribuída em toda malha viária da cidade de Goiânia, tais como: Av. 2º Radial, Av. Meia-Ponte, Av. Castelo Branco, Av. Mutirão, Rua 15, Av. São Francisco, Av. Guarapari, Av. Independência.

**Pergunta 10:**

Está correto nosso entendimento que o licitante poderá participar de quantos lotes quiser?

**Resposta 10:**

O entendimento está correto.

**Pergunta 11:**

Está correto nosso entendimento que os serviços e materiais de sinalização vertical e horizontal será de responsabilidade da CONTRATANTE?

**Resposta 11:**

O entendimento está correto. Devendo ressaltar o disposto no item 13.9.: "Antecedendo a instalação dos equipamentos e/ou da infraestrutura dos locais de instalação, a CONTRATADA deverá apresentar, para cada local, projeto executivo com a locação e posicionamento da sinalização e dos equipamentos e acessórios na via, observados os padrões técnicos fornecidos pela CONTRATANTE e pela legislação em vigor".

**Pergunta 12:**

Considerando o item 2.2.6.2 e 2.2.6.2.1 do Anexo I – Termo de Referência, para dimensionamento de



equipes, materiais de instalação, projetos, solicitamos informar as quantidades e endereços dos pontos onde haverá fiscalização conversão a direita / esquerda proibida pela sinalização de trânsito ("i"), fiscalização de retorno proibido pela sinalização de trânsito ("j") e fiscalização de conversão.

**Resposta 12:**

Os equipamentos serão implantados ao longo dos grandes eixos viários e Corredores do Município de Goiânia: Corredores T-7, T-9, T-63, Av. Assis Chateaubriant, Av. Castelo Branco, Avenida Mutirão, Av. Jamel Cecílio, Av. 136, Av. 85, Av. Independência, Av. Anhangüera, Av. Goiás, Av. Goiás Norte, Av. Tocantins, Av. Araguaia, Av. Perimetral Norte.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA**, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

HENDY ADRIANA BARBOSA  
Pregocira Geral

VAEDI CAMARCIO BEZERRA  
Presidente da Comissão Geral de Licitação